



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 05 / 10 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1136 / 2015
 Data/Hora: 05/10/2015 08:56
 Projeto de Lei: 001.332
 Assunto: Abertura de crédito espec
 Origem: Poder Executivo do pr
 Responsável: *Henrique Vitoriano*
 Camara M. Tres Barras do pr

PROJETO DE LEI Nº 1.332/15
 Data 02.10.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|------------------------|--|
| 06.00 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS |
| 06.03 | DIVISÃO DE OBRAS |
| 1545100071.003000 | Execução de Obras de Infraestrutura Urbana |
| 4.4.90.51.00(2225)-793 | Obras e Instalações R\$ 283.000,00 |
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030200212.017000 | Manutenção do Hospital Municipal |
| 3.3.90.30.00(2101)-496 | Material de Consumo R\$ 60.000,00 |
| 08.00 | SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL |
| 08.03 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 0824400242.068000 | Manutenção do Progr. Piso Básico Variável - SCFV |
| 3.3.90.30.00(1355)-934 | Material de Consumo R\$ 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00(1356)-934 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00 |
| 08.00 | SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL |
| 08.03 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 0824200242.044000 | Programa Piso de Trans. Média Complex. - PTMC |
| 3.3.90.30.00(2227)-935 | Material de Consumo R\$ 3.000,00 |
| TOTAL | R\$ 396.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

| FONTE | Especificação | Valor R\$ |
|-------|--|-------------------|
| 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 60.000,00 |
| 793 | Contrato de Repasse nº 802475/14 - MCIDADES | 283.000,00 |
| 934 | Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS) | 50.000,00 |
| 935 | Bloco de Financ. da Proteção Social Especial (SUAS) | 3.000,00 |
| | TOTAL | 396.000,00 |

Art. 3º Fica atualizado os valores dos projetos e/ou atividades abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| Código | Especificação | Valor R\$ (PPA, LDO e LOA) |
|-----------------------|--|----------------------------|
| 15.451.0007.1.003.000 | Execução de Obras de Infraestrutura Urbana | 1.677.000,00 |
| 10.302.0021.2.017.000 | Manutenção do Hospital Municipal | 3.560.254,60 |
| 08.244.0024.2.068.000 | Manutenção do Progr. Piso Básico Variável - SCFV | 170.000,00 |
| 08.242.0024.2.044.000 | Programa Piso de Trans. Média Complex. - PTMC | 11.249,98 |

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de outubro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETOS DE LEIS N^{os}. 1.332, 1.333 e 1.334/15.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de Créditos Especial e Suplementares no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos dos Projetos de Leis n^{os}. 1.332, 1.333 e 1.334/15, referem-se à abertura de Créditos Especial e Suplementar por provável Excesso de Arrecadação e Suplementar por anulação de dotações, destina-se a contabilização de despesas de manutenção em diversas Secretarias, execução de obras e pavimentação urbana (Rua Santa Catarina), com recursos do Contrato de Repasse n^o 802475/14 - MCIDADES e contrapartida do Município e pavimentação da Rua Cascavel. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que a municipalidade execute-as.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de outubro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal